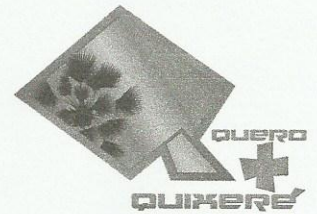




GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



LEI MUNICIPAL Nº 745/2018, de 03 de abril de 2018.

**DISPÕE SOBRE REVISÃO
REMUNERATÓRIA DOS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS
EFETIVOS E FUNÇÕES DO GRUPO
OCUPACIONAL ATIVIDADES DO
MAGISTÉRIO DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam reajustados os cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções do Poder Executivo Municipal do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, cargos Professor Educação Básica I e II, conforme Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e do FUNDEB, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE